

II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO**Informação relativa à entrada em vigor do Acordo de Cooperação Aduaneira e de Assistência Administrativa Mútua em Matéria Aduaneira entre a Comunidade Europeia e a República da Índia**

O Acordo de Cooperação Aduaneira e de Assistência Administrativa Mútua em Matéria Aduaneira entre a Comunidade Europeia e a República da Índia⁽¹⁾ entrou em vigor a 1 de Novembro de 2004, uma vez que os procedimentos previstos no seu artigo 22.º foram concluídos em 29 de Outubro de 2004.

⁽¹⁾ JO L 304 de 30.9.2004, p. 25.